



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4721

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Autoriza o Início de
Procedimento
Licitação**

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitação nº 095/2017, Carta Convite nº 011/2017, cujo objeto é a aquisição de material natalino para ornamentação da Praça Municipal bem como contratação de empresa prestadora de serviços para a colocação destes, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

RUBRICA: 0606 13 392 0074 2042 33903000000000 0001 – Manutenção Cultura – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data: R\$. 42.419,95 (quarenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

RUBRICA: 0606 13 392 0074 2042 33903900000000 0001 – Manutenção da Cultura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data: R\$. 8.000,50 (oito mil reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 01 DE NOVEMBRO
DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”